



# *Prefeitura Municipal de Caiana*

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## DECRETO Nº 705/2020

### “APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

Art.1º. O Prefeito Municipal de CAIANA - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **LUCINEA FATIMA SILVA PEÇANHA**, matrícula n.º 178, CPF n.º 032.371.486-28, no cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR, PADRÃO “E”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01/09/2020.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAIANA/MG, 01 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO PINHEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal